



PORTARIA Nº 916/2023-GAB/PREF

DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 01 do Art. 85 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento, formulado pelo servidor **DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, solicitando licença para tratar de interesses particular, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 15/05/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor efetivo senhor **DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal e Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, sem remuneração partir do 15 de maio de 2023, sujeito as aplicações do §1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal